EUCATEX S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Companhia Aberta
CNPJ 56.643.018/0001-66 | NIRE Nº 35.300.028.015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1) CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas portadores de ações ordinárias nominativas da **EUCATEX S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO** ("Companhia"), sediada na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, 1.830, Torre II, 11º andar, Sala 1, São Paulo, SP, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** ("Assembleia"), **a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2026, às 15:00 horas,** consoante dispõe o art. 124, §2º da Lei nº 6.404/76 e pelo art. 28, §3º, da Resolução CVM nº 81/22.

Para a presente assembleia será adotado o modelo de participação **exclusivamente digital**, de forma a promover maior acessibilidade para os acionistas e aumentar a eficiência no processo de organização e condução dos trabalhos, conforme sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, nos termos do art. 5º, §2º, inciso I c.c. §3º da Resolução CVM nº 81/2022.

2) ORDEM DO DIA

Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, para criar o Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), em substituição ao atual Comitê de Auditoria não estatutário, conforme detalhado na Proposta da Administração.

Nos termos do art. 135 da Lei nº 6.404/76, a Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

3) MODO DE PARTICIPAÇÃO

Acessar o endereço eletrônico https://assembleia.ten.com.br/723798290. O credenciamento deverá ser realizado até o dia **13 de dezembro de 2026 (inclusive)**.

Opção 1 – Via Boletim de Voto a Distância (BVD) direto para a Companhia:

a) Entrar no endereço eletrônico da Assembleia;
b) Criar um cadastro com login e senha único, indicando a forma de participação "Não participarei ao vivo";
c) Anexar as documentações necessárias conforme "4. Documentos para participação";
d) Acessar a seção "Votos" do Painel da Assembleia, clicar em "Boletim de Voto a Distância" e, em seguida, em "Registrar" ao lado da AGE;
e) Selecionar, para cada matéria, "Aprovar", "Rejeitar" ou "Abster-se", clicar em "Gerar BVD", revisar o boletim gerado e clicar em "Registrar" para confirmar o voto, até 11 de dezembro de 2026 (inclusive).

Dessa forma o acionista é considerado presente e seus votos válidos, sem precisar comparecer na data e horário marcado para a assembleia.

Após enviar os votos, caso também queira comparecer ao vivo na assembleia, o acionista deve alterar sua forma de participação para “Participarei ao vivo”, na seção “Participação”, até o prazo final de cadastro (**13 de dezembro de 2026**). Dessa forma, o BVD enviado continua sendo válido e o acionista consegue participar ao vivo da assembleia. Para desconsiderar o BVD enviado, o acionista deve fazer a solicitação de desconsideração do BVD durante a assembleia. Vale lembrar que a alteração do campo “Participação” para “Participarei ao vivo” só poderá ser realizada até o prazo final de cadastro na assembleia.

De acordo com o art. 27 da Resolução CVM n° 81/2022, a companhia estabelece que o sistema eletrônico será o único meio de envio de Boletim de Voto a Distância (BVD) diretamente à Companhia, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail, sendo que a Companhia os receberá até o final do dia **11 de dezembro de 2026**.

Opção 2 – Participar e votar ao vivo:

a) Entrar no endereço eletrônico da Assembleia;
b) Criar um cadastro com login e senha único, indicando a forma de participação “Participarei ao vivo”;
c) Anexar as documentações necessárias conforme “4. Documentos para participação”;
d) No dia da assembleia, ir ao painel "Assembleia", clicar no botão “Acessar Assembleia” e aguardar o início;
e) Durante a votação de cada matéria, no ícone “Pautas”, escolher a opção de voto e clicar em “Votar”.

É recomendado ao acionista que se conecte com no mínimo 30 minutos de antecedência, pois não será permitido a entrada após o início da Assembleia.

4) DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

Documentação necessária para habilitação de acionistas e representantes:

a) <u>Acionista Pessoa Física</u>:
- Documento de identidade com foto;*

b) <u>Representante</u>:
- Documento de identidade com foto do representante;

<u>b.1) Outorgante Pessoa Física</u>:
- Documento de identidade com foto;*
- Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso;**

<u>b.2) Outorgante Pessoa Jurídica:</u>
- Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado;
- Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso;**
- Regulamento do fundo (para fundos de investimento);

- Ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia (para fundos de investimento).

**Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida;*
***Os instrumentos de mandato deverão ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano.*

A Companhia ressalta que fica a cargo do acionista e representante a responsabilidade pela veracidade e integridade dos documentos apresentados, sujeitos a responderem pelo crime de Falsidade Ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal.

5) AVISOS

1. O acesso à Assembleia será restrito aos acionistas e seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo e modo fixados neste Edital de Convocação. A Companhia ressalta que não serão aceitos cadastros, envio de novos documentos, ou mesmo reapresentações, após o encerramento do prazo previsto para cadastro. Sendo assim, é indicado ao acionista ou representante que se cadastre com margem de antecedência ao encerramento do prazo para a realização do cadastro com a apresentação de toda a documentação solicitada.

2. A Companhia esclarece que cabem aos acionistas e representantes garantirem o funcionamento, conexão e liberações necessárias dos seus dispositivos para a participação digital. Como navegador, orientamos que se conectem através do navegador Chrome ou Edge e evitem a utilização do Safari ou Mozila Firefox. Outras recomendações são para que, caso utilizem um computador ou uma rede corporativa, verifiquem se não existem bloqueios de acesso aos domínios “assembleia.ten.com.br” e “zoom.com”, tanto para conexão, quanto para habilitação de câmera e microfone.

3. Também são considerados participantes da assembleia acionistas que participaram através do envio de Boletins de Voto a Distância por meio do escriturador ou da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S/A.

4. Eventuais esclarecimentos, inclusive, sobre o acesso e utilização do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia aos seus acionistas, poderão ser obtidos no site de Relações com Investidores (ri.eucatex.com.br), ou, por intermédio do endereço eletrônico ri@eucatex.com.br.

São Paulo, 23 de novembro de 2026.

p/ EUCATEX S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Presidente do Conselho de Administração
Otávio Maluf